

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 63 – DOE – 01/04/21 - seção 1 – p. 27

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU
DIRETORIA TÉCNICA

Portaria ILSL-1, de 10-2-2021

O Diretor Técnico de Departamento do Instituto Lauro de Souza Lima, resolve:

Artigo 1º - Reorganiza a Comissão de Revisão de Óbito (CRO) no Instituto Lauro de Souza Lima que terá a função de permitir a correção e aprimoramento de deficiências ocorridas na assistência ao paciente e também permitir o estudo epidemiológico dos óbitos ocorridos na instituição, e fica constituída dos seguintes funcionários/servidores, a saber:

Membros Titulares:

Claudio Sampieri Tonello- RG: 16.433.451 - Médico - Membro;

1. Claudia de Campos Conde- RG: 32.924.997-6 – Médico - Membro;

2. Jaison Antonio Barreto - RG 1765096 - Médico - Presidente;

3. Mariana da CostaFerreira Canedo- RG 44.547.277-7 - Enfermeira - Membro.

Membros Suplentes:

1. José Ricardo Bombini - RG 17.559.611-6 - Médico - Membro;

2. Elaine Cristina Nunes Fagundes Costa - RG 19.180.406- X- Enfermeiro - Membro.

Artigo 2º - Dê-se ciência aos Membros da Comissão de Revisão de Óbito (CRO).

Artigo 3º - Os membros decidirão em consenso quem será o coordenador da Comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria tem validade por 3 anos e entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.